



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º122, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$7.589,79 (Sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) para pagamento em 02 (duas) parcelas de R\$3.794,89 (Três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 039/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2020.

  
Rubem Dani Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração